

EDITAL DE SELEÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA AS GALERIAS DE ARTE DO SESI CULTURA MG

1. APRESENTAÇÃO

O SESI CULTURA MG, por meio de suas galerias de arte localizadas no Centro Cultural SESIMINAS Belo Horizonte, Centro Cultural SESIMINAS Uberaba e no SESI Museu de Artes e Ofícios, tem como missão promover e difundir a cultura e as artes visuais. Este edital visa selecionar propostas de exposições individuais ou coletivas para o calendário de 2026, oferecendo oportunidades tanto para artistas emergentes quanto consagrados.

2. OBJETIVO

Selecionar propostas de exposições que promovam a diversidade cultural, a inovação artística e o diálogo com o público, contribuindo para o fortalecimento das artes visuais em Minas Gerais e fomentando a formação cultural da sociedade.

3. PÚBLICO-ALVO

Artistas visuais de todo o Brasil, atuando de forma individual ou coletiva, que desenvolvam trabalhos em diversas linguagens, tais como pintura, escultura, fotografia, vídeo, instalação, entre outras.

4. INSCRIÇÕES

4.1. Período de Inscrição

De 05/12/2025 a 15/01/2026

4.2. PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

DE 16/01 a 01/02/2026

DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS
DIA 10/02/2026

4.3. Documentação Necessária

- Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);

- Portfólio digital com até 20 imagens das obras a serem expostas, contendo legendas com título, ano de produção, técnica e dimensões; Proposta curatorial (máximo de 5 páginas), contendo tema, conceito, justificativa, espaço(s) expositivo(s) de interesse e descrição das obras;
- Currículo resumido do(s) artista(s) (máximo de 2 páginas);
- Documentos pessoais (cópia do RG e CPF ou equivalente);
- Termo de cessão de direitos de imagem e responsabilidade pela montagem/desmontagem

4.4. Envio das Propostas

As propostas deverão ser concebidas e desenvolvidas em conformidade com as especificidades de cada espaço expositivo, observadas nas plantas das galerias anexas a este edital e disponíveis no site do SESI Cultura MG. O proponente deverá indicar, no corpo do documento (proposta curatorial), a unidade ou unidades do SESI Cultura MG de sua preferência para ocupação.

- **Centro Cultural SESIMINAS - Belo Horizonte**
- **Centro Cultural SESIMINAS - Uberaba**
- **SESI Museu de Artes e Ofícios - Belo Horizonte** (ocupação obrigatória das 3 salas expositivas);

O envio deverá ocorrer exclusivamente por meio digital, em formato PDF, para os seguintes endereços eletrônicos:

- **sesiculturamg@fiemg.com.br** - propostas destinadas às galerias de Belo Horizonte (Centro Cultural SESIMINAS BH e SESI Museu de Artes e Ofícios);
- **sesiminasuberaba@fiemg.com.br** - propostas destinadas às galerias de Uberaba.

O campo “assunto” do e-mail deverá conter a seguinte identificação:

Inscrição Edital Galerias de Arte SESI CULTURA MG - [Nome do Artista ou Coletivo]

Alterações posteriores à proposta enviada e selecionada neste edital estarão sujeitas à **análise e aprovação da equipe técnica do SESI CULTURA MG**, considerando a viabilidade técnica e curatorial da ocupação dos espaços.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção das propostas será realizada por uma comissão especializada, com base nos seguintes critérios:

- Coerência e clareza da proposta curatorial;
- Inovação e originalidade;
- Qualidade estética e técnica das obras;
- Potencial de interação e diálogo com o público;
- Adequação ao espaço expositivo das galerias do SESI CULTURA MG.

6. RESULTADO

6.1. Divulgação

O resultado será publicado no site oficial www.sesiculturamg.com.br e nas redes sociais @sesiculturamg até o dia 02/02/2026.

DIVULGAÇÃO ADIADA PARA DIA 10/02/2026 (MOTIVO PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES)

Serão selecionadas **até 09** propostas que deverão ocupar as galerias de arte do Centro Cultural SESIMINAS BH, Centro Cultural SESIMINAS URA e SESI Museu de Artes e Ofícios.

A pontuação atribuída aos trabalhos não será suscetível de recursos ou impugnações, cabendo a comissão curatorial SESI Cultura a definição das propostas contempladas.

6.2. Contrapartida e Responsabilidades

Artista selecionado:

- Assinar o Termo de Ocupação do Espaço;
- Enviar as imagens das obras;
- Cuidar do transporte das obras;
- Criação das artes e peças gráficas de divulgação;
- Enviar com antecedência mínima de um mês informações sobre a exposição (texto curatorial, sinopse, release);
- A critério do artista, fornecer um coquetel de abertura da exposição;
- Responsabilidade por quaisquer ônus, despesas ou encargos para a realização do evento proposto (exposição temporária);
- Direito autoral dos trabalhos submetidos a este edital;
- Montagem e desmontagem da exposição;
- Providenciar a documentação para contratação:
 - Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social
 - Cartão CNPJ
 - CND Municipal
 - CND Estadual

- CND Federal
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)
- Proposta comercial (em papel timbrado com todos os dados da empresa)
- Declaração de parentesco (modelo disponibilizado pelo SESI)
- Carta de Exclusividade
- Comprovação de preço: 3 Notas Fiscais ou contratos, onde o serviço precisa estar com o valor igual ou superior ao ofertado (não admitidas NFs para o SISTEMA S - SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, etc). A NF/Contrato precisa ser emitida pela empresa que está sendo contratada e ser do mesmo serviço que está sendo ofertado. Para preservar os dados do contratante, o mesmo poderá ser ocultado.
- Realizar o cadastro da empresa que emitirá a Nota Fiscal, como FORNECEDOR no site <https://compras.fiemg.com.br/Default.aspx>, aba cadastro.

Do SESIMINAS:

- Entregar as galerias preparadas para a montagem das exposições;
- Disponibilizar impressão de serviço gráfico restrito ao texto curatorial;
- Apoiar tecnicamente logística e preparação/adequação dos espaços;
- Divulgar as exposições nos canais de comunicação do SESI Cultura.
- Os artistas selecionados poderão contar com apoio financeiro para despesas relacionadas à produção, logística, transporte e montagem das obras.

Este edital prevê o aporte financeiro de:

→ R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada proposta selecionada.

Com o objetivo de custear a logística e viabilizar a ocupação artística.

O valor será pago em até 28 dias após a abertura da exposição, mediante emissão e envio de nota fiscal. Documentações e cadastros em nossos sistemas deverão estar atualizados e emissão de notas somente entre os dias 01 e 19 de cada mês.

7. CALENDÁRIO DAS EXPOSIÇÕES

As exposições ocorrerão ao longo do ano de 2026, conforme cronograma a ser definido pela organização, em diálogo com os artistas selecionados.

CRONOGRAMA CENTRO CULTURAL SESIMINAS BH
06 de março de 2026 a 26 de abril de 2026
19 de junho de 2026 a 20 de setembro de 2026
02 de outubro de 2026 a 03 de janeiro de 2027

CRONOGRAMA SESI MUSEU DE ARTES E OFÍCIOS
08 de maio de 2026 a 25 de julho de 2026
07 de agosto de 2026 a 17 de outubro de 2026
20 de novembro de 2026 a 30 de janeiro de 2027

CRONOGRAMA CENTRO CULTURAL SESIMINAS UBERABA
06 de março de 2026 a 04 de maio de 2026
22 de maio de 2026 a 04 de maio de 2026
07 de agosto de 2026 a 04 de outubro de 2026

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Montagem e Desmontagem

A montagem e desmontagem das exposições são de responsabilidade dos artistas ou seus representantes, com suporte técnico oferecido pelo SESI CULTURA MG.

8.2. Contato

Para dúvidas, entre em contato pelos e-mails

- sesiculturamg@fiemg.com.br (propostas Belo Horizonte)
- sesiminasuberaba@fiemg.com.br (propostas Uberaba)